
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
022/CD/SPPD/PGM/2026

PORTARIA Nº 022/CD/SPPD/PGM/2026
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da competência prevista no art. 165 e 166 da Lei Complementar nº 385/2010, e, ainda, considerando a necessidade de evitar influência na apuração objeto dos autos do Processo nº **004.006429/2025-37**, **RESOLVE**:

Art. 1º Afastar, preventivamente, como medida cautelar, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Sr. **AVELINO SENA DA SILVA FILHO**, **qualificação não informada**, do exercício de suas atribuições junto a esta Municipalidade.

Art. 2º Proibir, durante o prazo previsto no art. 1º, o acesso do referenciado servidor/prestador de serviços às dependências físicas e aos sistemas eletrônicos em uso neste Órgão e Entidade e, ainda, a posse de equipamentos e documentos, respeitados os direitos previstos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4A137523

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/02/2026. Edição 4171
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>